



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

-----MUNICÍPIO DE PENICHE-----

-----DELIBERAÇÃO-----

----- DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- DE PENICHE, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA-----

-----NO DIA DEZASSEIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E -----

-----VINTE E CINCO, QUE SE ENCONTRA APROVADA EM -----

-----ATA. -----

1) Plano de Pormenor da Prageira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 429/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 821/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Dar início ao processo de elaboração do Plano de Pormenor da Prageira, nos termos dos artigos 76.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação, com base nos termos de referência (em anexo), que estabelecem:

1 - A definição da oportunidade de elaboração do plano, em conformidade com o ponto 2 dos termos de referência;

2 - As fases e o prazo de dois anos para a elaboração do plano, conforme o ponto 9 dos termos de referência;

3 - O prazo de quinze dias para o período de participação pública destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração do plano a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;

4 - A não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT e no ponto 8 dos termos de referência, tendo como base os critérios de avaliação setorial definidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, onde se demonstra que as alterações propostas não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.»-----

-----Está conforme. -----

-----DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENICHE, aos doze dias do mês de junho ano dois mil e vinte e cinco. -----

-----A Chefe da Subunidade de Finanças, em substituição da Chefe da Divisão; -----

-----Ana Isabel Rodrigues Nunes-----